



Formulário de Indicação de Condutor

Instruções para preenchimento:

Caso V.S.^a não seja o infrator, preencha os campos abaixo com os dados do condutor infrator e entregue ou envie pelo correio para PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, situada a RUA CAPITÃO ANTONIO CORREA BARBOSA, 2233 - TÉRREO 2 - CENTRO - PIRACICABA/SP CEP.: 13400-900, com copia legível dos documentos abaixo:

- ⇒ Se pessoa física: Formulário de identificação datado e assinado;
- ⇒ Procuração, quando for o caso;
- ⇒ Na impossibilidade da coleta da assinatura do condutor infrator, cópia de documento que conste cláusula de responsabilidade pelas infrações cometidas na condução do veículo.

O formulário de indicação de condutor, só terá os efeitos legais se estiver corretamente preenchido e assinado.

O proprietário do veículo, não fazendo a indicação do condutor dentro do prazo estipulado, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração (§7º, art. 257 - lei 14.071/20).

Sendo o proprietário Pessoa Jurídica, a não identificação do condutor implicará na multa prevista no (§ 8º, Art. 257 - lei 14.229/21).

O proprietário e o condutor, respondem nas esferas cível, administrativa e penal pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos nessa indicação (Art. 5 inciso X da Resolução 918/22 - CONTRAN).



Formulário de Indicação de Condutor

Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO

PLACA DO VEICULO

PRAZO PARA INDICAÇÃO

NOME

ENDEREÇO

Nº

COMPLEMENTO

BAIRRO

CEP.:

MUNICIPIO

UF.:

C.P.F.:

R.G.:

UF.:

C.N.H.:

UF.:

ATENÇÃO: NÃO HÁ NECESSIDADE DE ENVIAR ESTE FORMULÁRIO CASO V.S.^a TENHA SIDO O CONDUTOR NO MOMENTO DA INFRAÇÃO.

DATA

ASSINATURA DO CONDUTOR

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO